

**P.<sup>a</sup> Francisco Ribr.<sup>o</sup> de Moraes Pedrozo, Sarg.<sup>to</sup>  
Mor das Orden.<sup>as</sup> da Villa de Sorocaba.**

O Cabo Manoel de Olivr.<sup>a</sup> Falcão entregou o prezo Antonio Pereira da Silva, q. Vm.<sup>co</sup> remeteo a esta cidade; como porem não pode ser castigado sem ter culpa formada, Vm.<sup>co</sup> da minha parte ordene ao juiz dessa villa p.<sup>a</sup> q. proceda a devaça e depois de concluida a remeta a secretaria deste governo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 6 de Abril de 1782. // Francisco da Cunha Menezes //

**P.<sup>a</sup> o Director da Aldeya de Itapeçerica**

Logo q. Vm.<sup>co</sup> receber esta, fará aprontar, e remeter a esta cid.<sup>a</sup> aonde hão de chegar na tarde do dia . . . . sexta fr.<sup>a</sup>, q. se hão de contar doze do corr.<sup>to</sup> mes os índios constantes da relação incluzo, e com as individuaçoens nella declaradas, q. são p.<sup>a</sup> o serviço de S. Mag.<sup>de</sup> pelo q. recomendo m.<sup>to</sup> a Vm.<sup>co</sup> a execução desta ordem, de q. me será responsavel. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 8 de Abril de 1782 // Francisco da Cunha Menezes //

Forão outras do mesmo teor, e com a mesma data p.<sup>a</sup> as Aldeyas de Emboú, Carapicuíba, Baruary, e húa Portaria p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor das Aldeyas de S. Miguel.

Relação dos Índios, q. se pedirão das Aldeyas acima declaradas

**Itapeçerica**

Joaquim Barboza ————— Jozé de Moraes  
M.<sup>al</sup> Jozé ————— Angelo Frz'.

Mais seis índios, q. fazem dez, e todos hão de trazer sipós e páos.

**Emboú**

Macimo Ribeyro ————— Joaquim . . . . .  
Bernardo de Souza ————— Adão de Lima — com  
mais seis índios q. fazem dez.

**Carapicuíba**

Estevão da Costa ————— Cipriano  
Serafino Pereira ————— Paulo Vieyra  
Bento Peixoto ————— Jeronimo da Cunha  
André da Cunha —————



Baruery

João de Almeyda ————— M.<sup>el</sup> Pais  
Miguel Ribr.<sup>o</sup> ————— mais 8 índios, q. são 11.

S. Miguel

Dez Índios.

**P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes e Ar.<sup>a</sup>, Cap.<sup>m</sup>  
m.<sup>r</sup> da V.<sup>a</sup> de Ytú.**

Por me serem constantes as dezordens, q. tem cometido M.<sup>el</sup> Antunes, e seo cunhado Joaq.<sup>m</sup> Anchieta o fazer-se indispensavel serem castigados os delinquentes: ordeno a Vm.<sup>co</sup>, logo q. receber esta, dê as mais efficazes providencias, p.<sup>a</sup> efeito de serem prezos os sobred.<sup>os</sup> delinquentes, e procedendose á devaça judicial, q. serão com ella remetidos a esta cidade. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 9 de Abril de 1782 // Francisco da Cunha Menezes //

**P.<sup>a</sup> Joaquim M.<sup>el</sup> da S.<sup>a</sup> e Castro, Cor.<sup>el</sup> do  
Regim.<sup>to</sup> da Cavlr.<sup>a</sup> Ligr.<sup>a</sup> Aux.<sup>ar</sup>**

No dia seg.<sup>da</sup> fr.<sup>a</sup>, q. se hão de contar 15 do corr.<sup>te</sup>, hade sair desta cidade p.<sup>a</sup> a do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Martim Lopes Lobo de Saldanha; e como vay pelo caminho de terra, e hé indispensavel.<sup>to</sup> necessario fazer-lhe todo obsequio possivel, e devido á sua pessoa, e caracter: ordeno a V. S.<sup>a</sup>, q. logo q. receber esta faça expedir as ordens necessarias a todos os capitaens do seo respectivo regim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> q. desde a villa de Mogy das Cruzes, o vão escoltando sucessivam.<sup>te</sup> até a Freguezia do Facão: Bem entendido, q. a comp.<sup>a</sup> de Mogy se avançará hua legua ao caminho q. vay desta cidade, até lhe chegar o d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup>, a quem acompanhará até se encontrar com a da villa de Jacarehy, q. fará o mesmo, e assim se hirá continuando até os limites desta capitania. Dou a V. S.<sup>a</sup> esta ordem por m.<sup>to</sup> recomendadas. Deos g.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup>. S. Paulo a 11 de Abril de 1782. // Francisco da Cunha Menezes //

**P.<sup>a</sup> Jozé Glz' Coelho, Cap.<sup>m</sup> Com.<sup>do</sup> do Seg.<sup>do</sup> Terço  
da Infantr.<sup>a</sup> Aux.<sup>ar</sup>**

Tendo determinado sair desta cidade pelo caminho de terra p.<sup>a</sup> a do Rio de Janr.<sup>o</sup> no dia seg.<sup>da</sup> fr.<sup>a</sup>, q. se hão de contar 15 do corr.<sup>te</sup> mez, o Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Martim Lopes Lobo de Saldanha, e ser indispensavel fazer-se todo o bzequio ao d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup>: ordeno a Vm.<sup>co</sup>, faça dar todas as providencias necessa-

